



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI Nº 877 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

JESUS NATALINO PERES – Prefeito do Município do Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Art. 1º Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para ficar incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2010 à 2013 – Lei Municipal n.º 774 de 19 de junho de 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2012 – Lei Municipal n.º 852 de 21 de setembro de 2011 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2012 – Lei Municipal n.º 857 de 06 de dezembro de 2011, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Órgão 02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.03	- Assistência Social Geral
Unidade Executora 02.03.01	- Departamento Municipal de Assistência Social
08	- Assistência Social
08244	- Assistência Comunitária
082440004	- Manutenção do Serviço Social
0824400041.003000	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000	- Equipamentos e Material Permanente
Fonte 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º Servira de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, observando o inciso II do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, tendo em vista a celebração de Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 21 de junho de 2012.

Jesus Natalino Peres
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 21 de junho de 2012.

De acordo 21/06/2012.

Gilberto Aparecido Ortega
SECRETÁRIO

Geraldo Madrona Sues
Contador - ISP038842/0-5